



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO nº 01/2023**

**Altera as datas limites do Calendário Acadêmico da UFBA 2023 (1º e 2º semestres).**

**O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, considerando deliberação extraída da sessão realizada em 01.03.2023,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar as datas limites do Calendário Acadêmico da UFBA 2023 (1º e 2º semestres), conforme a seguir especificado:

	<b>Semestres</b>	<b>2023.1</b>	<b>2023.2</b>
<b>DATAS LIMITES</b>	Início das aulas	<b>14/03</b>	<b>14/08</b>
	Último dia de aulas	<b>15/07</b>	<b>16/12</b>

**Art. 2º.** De 14 de março (data do início do 1º semestre) a 17 de março de 2023, ocorrerá o Congresso UFBA, quando estarão suspensas as atividades em sala de aula, de modo a propiciar a participação de toda a comunidade universitária.

**Art. 3º.** As atividades acadêmicas em sala de aula dos discentes veteranos iniciarão em 20 de março e as dos alunos ingressantes terão início em 29 de março.

**Art.4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Reitoria, Sala dos Conselhos Superiores, 01 de março de 2023.

**Paulo César Miguez de Oliveira**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão.